

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA - PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, SAFRA 2017

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi²,
Pedro Luiz Scheeren¹ e Márcio Akira Ito³

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana.guarienti@embrapa.br. ²Pesquisador da Embrapa Soja. ³Pesquisador da Embrapa Agropecuária Oeste.

A partir de junho de 2012, a Classificação Comercial do trigo é regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo foram classificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: Ensaios Preliminares, Valor de Cultivo e Uso, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo (EQUIT), Unidades Demonstrativas, Unidades de Observação, entre outros. 2 – A Classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2013) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Paraná - mínimo três amostras; Região 2 do Paraná e São Paulo – mínimo três amostras; Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo – mínimo três amostras. 3 – A Classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo e, 4 - para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi usado, como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima de 60%

das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Outros usos.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul, e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2017.

Na Região 1, do PR, destacaram-se como cultivares de trigo da classe Melhorador, a BRS Guabiju e a BRS Pardela. Nesta mesma região os trigos BRS 208, BRS 220, BRS 327, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Reponte e BRS Sabiá foram enquadrados na classe Pão. Na Região 1, do PR, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo da classe “Outros Usos” e, na Região 2, como Básico.

Todas as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e São Paulo foram classificadas como trigo Pão, excetuando a BRS Pardela classificada como trigo Melhorador.

Na região 3 do PR, BRS Gaivota foi classificada como trigo Pão. Na região 3 do PR e MS a cultivar BRS Pardela foi classificada como trigo Melhorador e a BRS Sabiá, como trigo Doméstico, as demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial Pão.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permite melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 6., 2012, Londrina, PR. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2013.** Londrina: IAPAR, 2013. 220 p.

Tabela 1. Classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2017, por Região Homogênea de Adaptação (Regiões de VCU), de acordo com os valores de força de glúten e número de queda, estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2016.

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas					Força de glúten			Número de amostras analisadas ⁽⁵⁾
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR1										
BRS 208	Pão	0	7	11	40	42	282	423	138	45
BRS 220	Pão	0	7	21	43	29	256	328	129	28
BRS 296	S.I. ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0	13	25	13	50	244	320	111	8
BRS 328	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 331	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 374	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Gaivota	Pão	0	11	11	32	47	282	425	150	38
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	8	54	38	296	465	185	13
BRS Graúna	Pão	0	0	29	57	14	278	470	163	7
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	14	86	392	500	238	7
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	78	22	279	308	223	9
BRS Guaraim	Básico	0	100	0	0	0	124	156	108	3
BRS Louro	Outros usos	63	25	13	0	0	102	200	71	8
BRS Marcante	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	7	18	75	355	529	211	28
BRS Parrudo	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Reponte	Pão	0	0	33	33	33	257	329	169	3
BRS Sabiá	Pão	0	6	29	47	18	250	444	155	17
BRS Sanhaço	Doméstico	0	13	38	50	0	214	249	137	8
BRS Tangará	Doméstico	0	15	35	25	25	238	379	102	20
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3

Continua...

...continuação.

Cultivar/ Região ⁽¹⁾	Classe comercial indicativa ⁽²⁾	Frequência das amostras enquadradas					Força de glúten			Número de amostras analisadas ⁽⁵⁾
		Outros usos ⁽³⁾	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máxima	Mínima	
PR2										
BRS Louro	Básico	0	100	0	0	0	128	128	128	1
PR2;SP2										
BRS 208	Pão	0	0	11	40	49	302	469	188	85
BRS 220	Pão	0	9	21	41	29	261	430	130	56
BRS Gaivota	Pão	0	0	7	44	48	298	405	202	54
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	24	24	53	307	452	183	17
BRS Graúna	Pão	0	0	8	38	54	317	470	180	13
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	57	43	313	464	242	14
BRS Pardela	Melhorador	0	3	3	18	77	356	563	117	39
BRS Sabiá	Pão	0	0	25	46	29	265	379	165	24
BRS Sanhaço	Pão	0	0	18	73	9	262	429	177	11
BRS Tangará	Pão	0	0	14	55	32	285	436	177	22
PR3										
BRS Gaivota	Pão	0	0	12	37	51	309	508	183	82
PR3;MS3										
BRS 208	Pão	0	1	8	52	40	293	492	144	172
BRS 220	Pão	0	4	12	42	43	285	439	107	127
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	5	37	58	316	400	198	19
BRS Graúna	Pão	0	6	18	29	47	312	549	155	17
BRS Guamirim	Pão	0	4	26	30	39	262	364	155	23
BRS Pardela	Melhorador	0	0	4	25	71	345	547	185	89
BRS Sabiá	Doméstico	0	2	40	35	23	248	392	139	43
BRS Sanhaço	Pão	5	5	25	50	15	241	376	91	20
BRS Tangará	Pão	0	2	9	51	39	289	473	114	57
MS3;SP3										
BRS 327	Pão	0	0	22	22	56	292	461	177	9
PR3;MS3;SP3										
BR 18-Terena	Pão	1	5	14	49	32	273	451	27	153
SP2										
BRS 327	S.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3.²A Classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico, Básico e Outros usos, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada Classe Comercial.³Para enquadramento na Classe "Outros Usos" foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos. ⁴Sem informação. ⁵Nº total de amostras usadas para determinação da classe comercial indicativa.